LEI Nº 3.620, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre denominação de praça pública"

Autor:
Vereador Ademir Souza da Silva

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são impostas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Presidente Venceslau aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ***"Praça Valmirio de Oliveira Barros"***, a área verde 2, medindo 44.269,47 metros quadrados, localizada na Rua Marlene de Fátima Oliveira Costa, Conjunto Habitacional "Watanabe".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, **em 23 de outubro de 2019.**

JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal